ANNO DE 1841. TERÇA FEIRA **31 DE AGOSTO. NUM. 189**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D.3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. -- Agosto 30

Londres......	30 d. por 1$000 ced.	
Lisboa......	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.	
França......	320 reis por franco.	Comp. Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$700 - 14$900
„ Ditas „ „ novas		14$500 - 14$700
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200 - 8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$620 - 1$640
„ Pesos Columnarios		1$620 - 1$640
„ Ditos Mexicanos		1$600 - 1$620
„ Miuda.		1$420 - 1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.		ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as 7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as 3 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 16 - as 7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as 6 h. e 37 m. da tard.

Mare cheia para o dia 28 de Agosto.

As 3 horas e 41 minutos da tarde.
As 4 horas e 6 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Rosa de Lima. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
31 Terça S. Raimundo Nonato. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
1 Quarta S. Egidio Ab. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
2 Quinta S. Estevão Rei. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
4 Sexta S. Eufemia V. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
3 Sabbado S Candida V. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3.ª vara.
5 Domingo N. S. da Penha

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 15 de julho de 1841.

Presidencia do Sr. arcebispo da Bahia.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão; le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario declara que não ha expediente.

Le-se e fica addiado por se pedir a palavra, o parecer da commissão de justiça civil sobre a pretenção de Jose Maria Pinto Peixoto, proprietario da barca de vapor denominada -- Campista.

Vae a imprimir com urgencia o parecer da commissão de marinha e guerra, sobre a proposta do governo em que pede autorisação ao corpo legislativo para destacar, onde convier, 5,000 guardas nacionaes, em quanto se não concuir a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul. A commissão concorda na proposta, e a converte em projecto de lei.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto da commissão de instrucção publica, que approva os estatutos organisados pela escola de medicina do Rio de janeiro, fasendo algumas alterações nos mesmos.

Julgão-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto da commissão de pensões e ordenados, que approva o decreto de 14 de desembro de 1839 pelo qual foi aposentado no lugar de official de secretaria da provincia de Minas Geraes, Carlos da Costa Fonceca.

Le-se e entra em discussão o seguinte requerimento.

Requeiro que seja publicado no jornal da casa a correspondencia da secretaria da justiça com a presidencia de Minas, a qual correspondencia foi remetida a camara com aviso do respectivo Ministro datado de 12 do corrente mez.

Paço da camara em 14 de julho de 1841. -- Limpo de Abreo.

Depois de discutido é posto a votos e regeitado.

O Snr. presidente consulta a camara sobre a deliberação que tem tomado de não haver sessão nos dias 16, 19 e 23, por ser este ultimo dia de festevidade nacional. Assim se vence.

O mesmo Snr. presidente nomea para a deputação que tem de comprimentar a S. M. o Imperador no dia 23 de julho, aos Snrs. Francisco do Rego Barros, orador; Carlos Carneiro de Campos, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos, Antonio da Costa Pinto, monsenhor Antonio Fernandes da Silveira, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Francisco de Paula Candido, Francisco de Paula Cerqueira Leite, Francisco de Sousa Martins, Francisco Ramiro de Assis Coelho, Gabriel Mendes dos Santos, Jeronimo Francisco Coelho, João Antunes Correia, Joaquim Floriano de Toledo, Joaquim Francisco Vianna, Joaquim Jose de Oliveira, Jose Joaquim de Lima e Silva, conego Jose Luiz de Freitas Jose Pedro Dias de Carvalho, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, Manoel do Nascimento Castro e Silva e Jose Antonio de Siqueira e Silva.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do artigo 6. do projecto sobre o soldo dos militares.

São apoiadas diversas emendas e a discussão fica addiada pela hora.

Achando-se na sala imediata o Exm. Snr. ministro do imperio, é recebido com as formalidades do estillo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio do imperio, com as emendas apoiadas.

Os Snrs. deputados que tem a palavra cedem della para se votar, e assim julga-se discutida a materia.

S. Ex. o Snr. ministro do imperio retira-se com a mesma formalidade como havia sido recebido.

Votação.

São approvados todos os paragraphos do artigo excepto os emendados pela commissão, cujas emendas de redacção de despesas são approvadas, a excepção daquella que trata de correios e paquetes de vapor.

E' approvada a emenda da commissão que consigna 6:000U reis para alimento da princesa a Snra. D. Maria Amelia.

E' approvada a emenda assignada por varios Snrs. deputados, que concede a companhia brasileira de paquetes de vapor a quantia de 20:000U reis por cada viagem redonda ao norte, debaixo das condições estipuladas na emenda.

E' aprovada a emenda do Sr. Moura Magalhães, que autorisa o governo a dar nova organisação aos correios do imperio, e conceder gratificações aos empregados, submettendo tudo a approvação da assemblea geral.

E' approvada a emenda do Snr. Paula Candido, para que se accrescente no fim do paragrapho 25. que trata da vaccina, as palavras -- desde ja.

E' approvada a emenda da commissão do commercio, que concede 64:000U reis para o estabelecimento de huma colonia industrial na provincia de Santa Catharina.

As outras emendas ficão prejudicadas.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Sessão de 13 de Agosto.

O Snr. Andrada Machado. -- Eu lhe explico como isso foi feito. Snr. presidente, quando o monarca sobe ao exercicio de suas funcções depois de tantos embaraços, depois de tantos obstaculos, não se lhes fasem condições; talvez nisto não fosse o ministerio tão parlamentar, não pelo que disse a nobre deputado, mas porque não foi feito como se costuma faser nas outras partes: aqui foi o monarcha quem nomeou todas as pessoas, e nas outras partes nomea-se hum homem e este homem chama os seos, e no ministerio de coalisão nomeião-se duas pessoas, duas summidades, para esse fim. Mas não pode faser-se isto; o joven monarcha subia ao throno, queria gosar de suas prerogativas, e seria hum desar recusar a nomeação por elle feita.

Perguntou o nobre deputado o que tinha de commum os Andradas com o Snr. Aureliano. Eu lhe explico. O Snr. Aureliano tinha votado do lado onde estavão os Andradas depois os principios do Snr Aurelianno não erão conhecidos; era monarchista, era pessoa mesmo que tinha relações, tinha influencia, podia entrar para o ministerio. Os Andradas he que podião ter algum escrupulo em servir com elle, e hum de nós mesmo recusou; mas era por offensa de familia, porque no ministerio do Snr. Aureliano tinhão-se quebrado as vidraças ao chefe dos Andradas; o Snr. ex-ministro da fasenda duvidou muito servir, mas eu lhe disse que a questão de familia não devia estorvar a que fizessemos a vontade ao monarcha; que era cousa tão pequena, que era miseria olhar para isto; que talvez o Snr. Aurelianno não tivesse tido culpa alguma. Creio que os Srs. Holandas sempre estiverão nas nossas ideias excepto em couzas particulares. O Sr. Limpo estava voltando comnosco. He verdade que o Snr. Limpo outr'ora, pareceo estar no outro partido, mas he porque nem eu o conhecia, nem elle me conhecia; conhecemonos, e vi que o que delle se me disia era falso; querião faser-me olhar o Snr. Limpo como ultra-liberal, como republicano, assim como me quiserão olhar como absolutista completo; mas nós conhecemo-nos, elle vio que eu não era esse absolutista, e eu vi que elle não era esse ultra-liberal.

Approveito essa occasião de confessar a verdade do aparte que o nobre deputado me dirigio. He certo que o anno passado não nos fizerão oposição violenta, mas eu a esperava este anno, e então estava armado de todas as armas.

Senhores, tambem tocou-se em huma cousa em que eu não queria tocar, mas que he preciso, porque se tem mutilado as nossas expressões; tem-se-lhes dado hum sentido avesso. Fallou-se em dissolução da camara e eu creio que ninguem recusa ao governo esse direito. Mas como se aventou a ideia de huma dissolução contra a constituição, então se disse semelhante dissolução não era permettida; mas a dissolução, nos termos que deve ser, ninguem disputa. Se o monarcha julgar que deve dissolver a camara, pode-o faser, havemos ter cuidado porem de ver se houve a nessessidade da salvação publica Se acaso não se mostrar que o paiz perigava com a constinuação da camara havemos de censurar acremente os ministros, acusal-os, não, porque a fallar a verdade esperamos sua condemnação, não; a accusação de ministros no Brasil he huma completa burla.

Eu trouxe isto para diser que, quando fallei a este respeito, disse que contra essa dissolução, contraria a constituição, previa, ou por tablilha e por carambolla, protestavão Santa-Helena, e Holy Rood, o nobre deputado que hoje occupa a cadeira presidencial com caridade christã relevou estas palavras insinuando sentido que ellas não continhão, e que tendia a faser me odioso; mas felismente não continuou assim, seguio a regra do poeta.

. . . . . Quos ego. . . .
Sed motos prestat componere fluctus

Mas devo ainda diser alguma couza. Em hum estravagante jornal, n'hum artigo, que disem ser composto por huma cousa de homem que se chama -- moleque --, se diz que o deputado Antonio Carlos ameaça S. M. Eu não devia fallar nisso, porque a augusta personagem me conhece muito e conhece a minha familia, tem-me dado signaes de estima tão grandes, que não acreditaria semelhantes insinuações perfidas; era impossivel que quem esteve nos seus conselhos ha pouco, quem tem a honra de ser seu Gentil-homem da camara, quem he de huma familia antiga, tivesse semelhantes sentimentos; elle o sabe e eu lhe agradeço muito. O que disse, digo clara e bom som, até para q' chegue aos ouvidos dessa alta personagem, he que monarchas que estão repetindo golpes de estado perdem a melhor cousa que tem, o amor dos povos produsem senão odio, ao menos a indifferença, como aconteceu com Napoleão, que tornou o povo francez indiferente á sua grandesa, o grande homem não pôde defender o imperio contra as invasões estrangeiras, vio-se obrigado a lançar se nas mãos dos perfido governo inglez de então, que o mandou para Santa Helena. Se tivesse respeitado a constituição do paiz, se desse menos golpes de estado, nem os estrangeiros levantarião em Paris as suas bandeiras, nem Napoleão iria morrer a Santa Helena. Não foi o povo francez que o matou forão os inimigos. He bom que os chefes das nações procurem conservar o amor dos povos, para que os povos não sejão indiferentes a sua grandesa.

Holy-Rood he o caso do infeliz e mal avisado Carlos X: dissolveu previamente a camara, assignou essas ordenanças anti-constitucionaes, largou de si o poder, retirou-se. Ninguem o degradou, foi elle que se retirou, porque não pôde supportar o peso da indifferença: talvez que fisesse mal porque estou persuadido que o povo francez he tal que, se elle ficasse, havia contentar-se com o castigo que deo aos Peyronets e Polignaes mandou-os para o castello de Ham, e isto por pouco tempo, porque o povo he ordinariamente generoso. Estou certo que, se o rei ficasse, como devia, no seu posto, mandando responder os ministros, não havia de passar a assemblea a erigir-se em convenção nacional, a destruir huma disnastia para por outra. Isto he que digo que tem grande risco; aos Snrs. ministros he que me dirijo, he advertencia que lhes faço; não joguem com golpes de estado, que fasem grande mal ao monarcha. Elle he digno de todo o amor, não o solapem.

Agora so me resta dizer ao nobre deputado que se enganou quando pareceu negar-nos o direito de discutir materias de estado, de aconselhar na tribuna ao monarcha. Creio que a camara he hum dos primeiros conselheiros do monarcha; que as vozes da camara devem chegar aos seus ouvidos; he bom que o monarcha, e mormente o monarcha representativo, saiba qual he a opinião da camara. Srs., he hum mal da nossa constituição não haver canaes pelos quaes chegue a verdade aos ouvidos do monarcha; na forma em que estamos, o monarcha não vê senão por olhos de alguem, não houve senão por ouvidos de alguem, e eu desejava que elle visse pelos olhos da nação inteira, que elle ouvisse pelos ouvidos da nação inteira; eis porque sou grande affeiçoado da constituição britanica a este respeito; essa constituição previdente e prudente tem proporcionado canaes para a verdade chegar ao monarcha. Veja-se o machinismo dessa constituição: primeiramente, o rei tem

Seus ministros; mas, como os ministros são homens, e podem illudir-se, ou querer illudir o monarcha, tem hum conselho que o adverte dos erros, dos erros dos ministerios. Este conselho he muito maior, tem mais pontos de contacto com o povo do que os ministros, pode mais facilmente suppor-se que a opinião que o conselho seguir seja a opinião nacional. Mas, não fica ainda neste conselho, existe a *camara* dos communs e a camara dos *pares*, mormente a camara dos communs, que são os representantes dos *interesses populares*, são aquelles que mais pontos de contacto tem com o povo. Quanto as medidas, são tomadas pela camara dos communs, pela legislatura, ha mais probabilidade que essas medidas são as que a nação exige. Mas ainda não fica nisto, porque a camara dos communs he capaz de ser facciosa, he capaz de desmentir a opinião publica, de falsifica-la, e assim vir o monarcha a receber como opinião publica aquilo que não he senão opinião de huma facção. Ha, pois, hum remedio, he o direito que tem todos os individuos de se ajuntarem para fazer petições; os clubs se ajuntão para tomar huma infinidade de resoluções que mandão. Ha, demais disto, os juizes de paz, que fazem huma quorum annualmente, e ahi tratão dos negocios politicos. Tudo isto serve, na verdade, para fazer chegar ao monarcha a opinião publica. Mas entre nos não temos esses canaes;

O nobre deputado tratou da amnistia, e disse que a amnistia dada era huma confusão de amnistias de perdão, de sentença e ed commutação de pena; eu concordo que o decreto de amnistia envelve tambem perdão, e por conseguinte commutação, que outra cousa não he senão perdão; mas sentença, não pode sera

O nobre deputado he magistrado; tem idéas exactas do que he sentença; a amnistia he dada áquelle que não soffre processo, e o perdão suppõe sentença condemnatoria, suppõe processo; mas nem o perdão nem a amnistia contem sentença, huma porque já ella tinha havido anteriormente, e a outra por que, dispensando-se o processo, não havia occasião de apparecer sentença. Mas, Sr. presidente, a confusão que notão no decreto de amnistia tem sido de uso aqui, e em Portugal, de onde temos tirado muita cousa; e esta confusão nada influe sobre a utilidade ou inutilidade da medida a que só se deve attender. Disse, porem, o nobre deputado que a amnistia era injusta e parcial, porque igualava os sentenciados e os não processados. Ora, pergunto eu: os que se dizem desigualados erão por isso prejudicados? Não, de certo, erão igualados, sim, aos que ainda não tinhão presumpção contra si, pois não tinhão apparacido em juizo; mas que mal vinha dahi aos não processados? Nenhum; huns ganhavão, os outros não perdião; por que o ganho alheio não era á sua custa.

Agora, como está presente o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, quero rectificar hum engano em que laborou a meu respeito, não creio que de proposito. O Sr. ministro disse hontem que eu tinha feito huma carta a S. M., em que dizia que concordava na mudança do Sr. João Paulo. O nobre ministro não tomou o trabalho de accrescentar huma cousa-de accordo com os meus collegas. A carta existe nas mãos de S. M.; ahi dizia eu que, tendo votado em hum sentido, todavia, por documentos que ora appareciāo, não duvidaria consintir na mudança do Sr. João Paulo, indo de accordo com o resto dos meus collegas......

(Do Jornal do Commercio.)

DIA – 13.

Santa Helena, Holy-Rood.

A sessão de hontem da camara dos deputados foi huma sessão da glorias, e triumphos para o Exm. Snr. Antonio Carlos. Era meio dia quando com a chegada do ministro da marinha o velho atleta da liberdade, e da independencia foi interrompido em hum eloquente discurso contra o celebre projecto das relações. Começou-se a discutir o orçameno da marinha, e o orador apesar de dever estar fatigado com a discussão anterior, encetou tambem a do orçamento tratando o ministro com a maior deferencia, e urbanidade a ponto de aceitar todas as rasões, que S. Ex. deu para certo augmento de despeza, pelos quaes disse o orador que votaria. Passou depois a responder a varios discursos antecedentes, e declarou, que aproveitava a occasião para dar explicaçoes sobre as palavras, que havia proferido em outra occasião fallando contra os golpes de estado, e lembrando Santa Helena, e Holy Rood, explicações, que julgava precisas porque alguem tinha ousado publicar, que elle orador ameaçára o trono, quando o sentido obvio de taes palavras he huma advertencia aos ministros. O Sr. Marquez da Paranaguá, cujos arrebatamentos são já proverbiaes, ousou dizer, que havia lido "com indignação" aquellas palavras, que a explicação aggravava o seu azedume; d'aqui tirou pretexto para huma declamação inconstitucional sobre o poder dos reis, reconhecendo a sua reprimenda de insinuações odiosas contra o orador, e o seu lado. Foi então que o Sr. Antonio Carlos improvisou huma d'essas réplicas brilhantes, em que se mostra a superioridade de seus talentos eminentes, em que o fogo do enthusiasmo patriotico remoça o velho orador e fez que sua eloquencia subjugasse as attenções. Qualquer noticia ou extracto tiraria o merecimento d'este importante improviso, que recommendamos á consideração de todos os Brasileiros liberaes, e que se houver espaço admittiremos em nossas columnas. O Sr. Paranaguá poz-se em retirada, e sahio da casa esmagada pelo denodado paulista, que tanto honra, como presa a sua patria para cuja independencia contribuio, quando o Sr. Paranagua passou o occeano com o espadão na boca para perpetuar a sua escravidão.

Depois da repplica brilhante do Sr. Antonio Carlos, ficou deserta a sala, e as galerias em quanto o Sr. Carneiro da Cunha recitava huma massada, que ora parecia ode em prosa, ora sermão em verso; e o que houve de mais notavel nesta ultima parte da sessão, foi o enthusiasmo com que o Sr. Rodrigues Torres fezia côro com o Sr. Veiga Pessca para appoiar as pérolas do orador. Parecião dous acollitos em missa cantada accompanhando o celebrante. O Sr. Rodrigues Torres nesta, e n'outras occasiões até tem dado mostras não equivocas de estar effectivamente ameaçado de alienação mental, e parece que muito trabalho tem tido os amigos do nobre Barão do Porto das Caixas para que alguma explosão não patentee ao publico o seu desarranjo. Ja no dia antecedente notou-se, q' o Sr. Honorio q' tem a bella qualidade de ser amigo do seu amigo, mostrou-se summamente incommodado vendo o Sr. Torres dar apertes, e levantou-se do seu banco para ir pedir a sua Exc. que se contivesse. Mas em fim como o Sr. Torres depois de lamentavel silencio de mais de hum mez pedio finalmente a palavra, esperamos o seu discurso para ajuizar do seu estado cerebral.

(Do Maiorista.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 do corrente.

Officio – Ao Exm. Presidente da provincia da Parahiba, communicando-lhe, que a bordo do brigue escuna – Gararape, – chegarão os 74 recrutas, que remetteu constantes da relação que acompanhou o seo officio de 15 do corrente, os quaes forão recolhidos ao deposito para terem o conveniente destino.

Dito – Ao Exm. Presidente das Alagoas, communicando-lhe, que em satisfação do que requisitou em seo officio de 6 do corrente, se mandarão fazer os concertos de que precisava a escuna – Bella Americana – fornecer-lhe mantimentos para 2 mezes, e pagar dous mezes de soldos aos respectivos officiaes, e maruja.

Dito – Ao Commandante das Armas, approvando a licença de um mez que deo ao major Antonio Gomes Lial, tenente Manoel Fernandes da Cruz, alferes José Gregorio de Jezus, e segundos tenentes Candido Leal Ferreira, e Antonio Mario de Castro Delgado, vindos todos da provincia do Maranhão, a fim de se arranjarem dos seos uniformes e tratarem dos interesses de suas familias, e a de quinze dias as 4 praças tambem vindas d'aquella provincia para descançarem da longa viagem que fizerão por terra &c.

Dito – Ao mesmo, enviando-se a relação de 74 recrutas vindos da Parahiba á bordo do brigue escuna Gararapes, a fim de que os mande receber, e recolher ao Deposito, fazendo-os vaccinar antes como tem praticado com os outros.

Dito – Ao mesmo, ordenando-lhe, que expeça ordens ao commandante da fortaleza do Brum, para que deixe entrar o vapor Inglez – Venisuela –, que acaba de chegar do Sul.

Dito – Ao Consul, de S. M. Britanica nesta provincia communicando-lhe o conteudo no officio precedente.

Dito – Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, para remetter a secretaria uma relação exacta dos instructores geraes, parciaes da G. N. da provincia, que se achão em exercicio.

Dito – Ao mesmo, approvando a arrematação da renda do quartel denominado de S. João na cidade de Olinda, por tempo de trinta mezes, e pelo preço annual de 39U500 reis, obrigando-se o arrematante a fazer a sua custa os reparos, que precisar o predio.

Dito – Ao mesmo, communicando-lhe, que tendo o Exm. Presidente da Parahiba participado em officio de 20 do corrente, ter demittido o agente incumbido da arrecadação dos direitos d'aquella provincia que são pagos nesta, e requisitando, que a dita arrecadação seja feita pelos empregados geraes como d'antes, em quanto não he nomeado outro agente, ou se toma medida conveniente a tal respeito; cumpre que nesta intelligencia expeça as convenientes ordens para, que seja satisfeita esta requisição.

Dito – Ao Exm. Presidente da Parahiba communicando-lhe a expedicção da ordem subra.

Dito – Ao Consul de S. M. Fedellissima nesta cidade respondendo ao seo officio em que reclama a baixa dos marinheiros Portuguezes Francisco José Alves da Silva Lopes, Manoel José da Motta, e José Moreira, que foi expedido ordem para ser desembarcado o ultimo, que se acha a bordo da escuna – Bella Americana – não podendo effeituar-se o desembarque dos dous primeiros por terem já seguido na Charrua – Amphitrite – para a corte quando foi recebido o seo officio.

Dito – A Camara Municipal do Limoeiro, respondendo ao seos dous officios de 11 do corrente, que ja forão dadas as necessarias providencias a respeito do objecto de sua representação, e que a Presidencia vela constantemente na conservação da tranquillidade publica, activando os seus empregados no fiel desempenho dos seos deveres

Portaria – Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando-lhe que forneça ao Commandante das Armas uma escolta para acompanhar os recrutas que acabão de chegar da provincia da Parahiba á bordo do brigue escuna Gararapes.

Dita – Ao commandante do brigue escuna Gararapes, para entregar a desposição do Commandante das Armas os recrutas de que trata á precedente portaria.

Dita – Ao inspector do arsenal de marinha para fornecer dous mezes de mantimentos a escuna – Bella Americana, e pagar dous mezes de soldos aos respectivos officiaes, e maruja.

Dita – Ao commandante da escuna – Bella Americana – para desembarcar o marinheiro José Moreira, visto ser subdito Portuguez, e assim o requesitar o respectivo Consul.

Idem do dia 26.

Officio – Ao Exm. Presidente da provincia das Alagoas, significando-lhe, que não existindo a venda no mercado desta cidade pranchões de páo d'olho, e não se podendo por falta delles concluir o concerto das armas que vierão d'aquella provincia; lhe roga que haja de remetter para o arsenal de guerra desta provincia uma porção dessa madeira na primeira occasião, visto constar que alli há abundancia della.

Dito – Ao Exm. Presidente da provincia da Parahida, enviando-lhe a relação dos recrutas que deixarão de embarcar para a corte pelos motivos declarados na mesma relação.

Dito – Ao Inspector da thezouraria, communicando-lhe que em consequencia de requisição do Exm. Presidente da provincia das Alagoas, foi expedida ordem ao inspector do arsenal de marinha, para fornecer dous mezes de mantimentos a escuna – Bella Americana – e pagar dous mezes de soldos aos respectivos officiaes, e maruja.

Dito – Ao mesmo, ordenando-lhe, que mande pagar a passagem do coronel Joaquim José Luiz de Souza, que abordo da barca – Globo – segue para o Rio de Janeiro em consequencia da ordem Imperial, e bem assim abonar trinta dias de commedorias de embarque, e passar-lhe a guia na qual se deverá declarar, que elle deixa á sua familia nesta cidade o soldo e gratificação addicional, que lhe compete do 1. deste mez em diante, conforme requesita o Commandante das Armas em officio de 23 do corrente.

Dito – Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito – Ao director interino do arsenal de guerra, respondendo ao seo officios de 23 do corrente, quanto a 1. parte, que pode offeituar a compra das mantas pelo preço de 2U300 reis cada uma, visto apparecer somente um vendedor e serem precisas para satisfazer as requesições do corpo de policia e do deposito; e quanto a 2., que se officiou ao Exm. Presidente das Alagoas pedindo-lhe a remessa dos pranchões de páo d'oleo para o concerto das armas da mesma provincia, em razão de os não haver no mercado desta cidade.

Dito – Ao Director do Lycéo, communicando-lhe que tendo a Presidencia por despacho de 22 de Junho ultimo concedido permuta ao Professor de Latim da Comarca de Garanhuns José Pereira Borges para a Cadeira da mesma Lingoa da Commarca do Cabo, cumpre que nesta intelligencia mande por em concurso a cadeira que ficou vaga, a fim de ser provida na conformidade da lei.

Dito – Ao Juiz de Direito interino da 1a vara do crime, communicando-lhe que tendo o professor de primeiras letras da villa do Bonito José Caetano de Moraes apresentado na thezouraria das rendas provinciaes um attestado do Pro-Presidente da respectiva Camara Municipal Vicente Ferreira d'Assumpção, o qual se conhece manifestamente ter sido falcificado pelo mesmo professor; se lhe remettem o officio do inspector da mencionada thezouraria, e documentos relativos a estes objecto, a fim de que proceda criminalmente contra o supradito professor, o qual consta áchar-se preso na cadeia desta cidade.

Dito – Ao Juiz de Direito da 2. vara do crime, significando-lhe em resposta ao seo officio de 23 do corrente, que a Presidencia fica sciente de não poder elle exercer as funcções do seo cargo, em rasão de ter chegado da corte bastantemente doente.

Dito –– A Camara Municipal de Garanhuns, respondendo-lhe, que em quanto não he provida a cadeira de latim d'aquella commarca, que ficou vaga pela permuta concedida ao respectivo professor José Pereira Borges, para a cadeira da villa do Cabo, deve-se applicar a providencia do artigo 2. do capitulo 8. da lei provincial n. 43; e que nesta data foi expedida a cõveniente ordem acerca do promovimento da mencionada cadeira.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 25 do corrente.

Officio –– Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe a relação nominal dos recrutas, vindos ultimamente da Parahiba do Norte, que por differentes e justificados motivos, deixarão de seguir para a Capital do Imperio, ficando assim cumprida a sua ordem da 23 do corrente.

Dito –– Ao Prefeito da Commarca de Goianna, dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que ficava entregue do desertor de Artilheria Manoel Joaquim do Nascimento.

Dito –– Ao Prefeito da Commarca do Páo d'Alho, accusando recebido o recruta Vicente Ferreira, que acompanhara o seu officio de 22 deste mez.

Idem do dia 26.

Officio –– Ao Exm. Commandante das Armas da Provincia da Bahia, enviando-lhe a guia do soldado invalido Benedicto Antonio de Aguiar, que seguia, a ser-lhe apresentado, na Sumaca Santo Antonio Milagroso, e communicando-lhe que este soldado hia ser por esta Provincia proposto para Reforma ao Governo de S. M. o I.

Dito –– Ao Inspector do Arcenal de Marinha, mandando-lhe apresentar o soldado invalido B. A. d'A., a fim d'o fazer embarcar na Santo Antonio Milagroso, que o devia transportar a Bahia, a cujo Commandante das Armas devia ser entregue com o officio que lhe enviava.

Dito –– Ao Inspector da Thezouraria, para mandar abonar a Manoel Joaquim Pedro da Costa, ou a pessoa por elle authorisada, a quantia de 15U rs., porque contratou transportar a Provincia da Bahia, o soldado invalido B. A. d'Aguiar, tudo de conformidade com as ordens, que teria já recebido da Presidencia.

Dito –– Ao Coronel Joaquim Joze Luis de Souza, significando-lhe em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que se tinhão passado as convenientes ordens a Thesouraria para o pagamento de sua passagem na Barca Americana Globo, para a Costa do Rio de Janeiro, e bem assim para abonar-lhe 30 dias de comedorias de embarque, e passar-lhe guia com declaração dos vencimentos, que deixava nesta Cidade em soccorro de sua familia. Concluia fazendo-lhe os seus cumprimentos de despedida.

Dito –– Ao Inspector da Thesouraria, cõmunicando-lhe que tinha mandado incluir

na folha das prestações o 1. Tenente Antonio Joze de Mello, tirando-lhe a quantia mensal de 25U rs; que deixara a sua famila, quã-do embarcou para a Corte, devendo neste sentido por d'acordo a contabelidade Militar

Dito -- Ao Capitão Affonso Honorato Bastos, mandando que pela respectiva folha, tirasse do 1. deste mez em diante a consignação mensal de 80U rs. que nesta Cidade deixava em soccorro de sua familia, o Coronel Graduado Joaquim Joze Luiz de Souza, cuja quantia devia ser entregue aos respectivos procuradores do referido Coronel.

Dito -- Ao mesmo, mandando incluir na folha das prestações o 1. Tenente Antonio Joze de Mello, tirando-lhe do 1. deste mez em diante, a quantia de 25U rs., que deixou em soccorro de sua familia, quando embarcou para a Corte.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito; mandando encorporar ao mesmo, 74 recrutas vindos da Parahiba do Norte, constantes da relação, que se lhe transmittia, devendo faser vaccinar todos aquelles, que ainda não tivessem tido bexigas.

THEZOURARIA DA FAZENDA;

Expediente do dia 21 do corrente;

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia, partecipando, que tendo a Thezouraria em Dezembro do anno passado arrendado em hasta publica por tempo de 30 mezes contados do 1. de Janeiro p. p. á 30 de Junho de 1843, e pelo preço annual de 39U500 rs. o Quartel de S. João da Cidade de Olinda, e não tendo sido logo approvado o mesmo contracto pela duvida de ser ou não o dito Quartel necessario para o serviço publico, rogava á S. Ex. se dignesse communicar se já era possivel enviar a sua decisão a este respeito.

Dito -- Ao Commandante das Armas, satisfazendo a exigencia no officio de 12 do corrente mez com a informação do 2. Escripturario da contabelidade, e declaração na Guia do Tentente Joze Delfino de Camargo, que com o officio do Exm. Commandante das Armas da Corte, acompanhou aquelle officio.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda da Provincia das Alagoas, accusando a recepção do officio de 31 de Julho proximo findo, e da conta que o acompanhou na importancia de 1:307U849 rs., e significando-lhe, que ao Procurador Fiscal se acha incumbida a dita cobrança, e que do resultado se lhe dará conta;

Dito -- Ao Contador da Thezouraria, remettendo-lhe por copia o officio e conta referida no precedente officio, e partecipando-lhe que tendo as mesmas sido remettidas ao Procurador Fiscal, para proceder a competente cobrança por conta daquella Provincia, houvesse de mandar fazer nesta conformidade os necessarios assentos.

Dito- Ao P. Fiscal, remettendo-lhe as copias de que trata o Officio precedente para o fim nelle referido.

Dito -- Ao mesmo, remettendo-lhe com a informação do Administrador da Recebedoria de Rendas Internas, os autos que acompanharão o seu officio de 6 do corrente mez.

Dito -- Ao Administrador da Meza do Consulado, partecipando-lhe em vista do Officio do Exm. Presidente da Provincia, de 16 do corrente mez, ter sido por Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Fasenda, approvada a nomeação do Guarda da mesma Meza, Joaquim Antonio Carneiro.

Portaria -- Ao segundo Escripturario da Contadoria encarregado da contabelidade Militar, para extrahir com toda a brevidade huma nota dos assentos do fallescido Coronel de 2. Linha Joaquim Ramos d'Almeida, a fim de ser remettida ao Exm. Commandante das Armas, que a requisitou em officio da mesma data.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda desta Provincia se ha de arramatar a quem maior preço offerecer, a renda da Fortaleza e Quartel do Bom Jesus das Portas; a do Telheiro que servio de cavallariça do extincto Regimento de Artilheria de Olinda, e a da caza contigua ao mesmo Telheiro, pelo tempo de trez annos.

As pessoas que se propozerem á estas arrematações, devem comparecer na Salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias 14, 15, e 16 de Setembro proximo vindouro. Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 18 de Agosto de 1841.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Noticias Estrangeiras.

LISBOA; 7 DE JULHO.

Apenas S. M. a Rainha e El-Rei foram informados da funesta catastrophe da Villa da Praia, e proximas povoações, subscreveram logo cada um com 1:500U rs. a favor dos infelizes que mais soffreram por tão calamitoso desastre. Não era possivel que tamanha desgraça deixasse de tocar o maternal Coração de S. M. e de excitar os sentimentos altamente generosos de Seu Augusto Esposo. Não é em obzequio da Real Beneficencia que nos apressamos a publicar este acto; quando perdeu ella occasião de exercer-se em soccorro do infortunio? Publicámol-o principalmente por que sabemos que nenhum exemplo é tão efficaz como o que vem do Throno.

IDEM, DE 16 DE JULHO.

Por um Navio chegado hoje da Ilha Terceira, d'onde partira no dia 4 do corrente, recebemos noticias que confirmam as que tinhamos dado sobre os calamitosos successos que allí tiveram lugar de 12 a 19 do passado; as mesmas noticias, recebidas hoje, asseguram que felizmente cessara neste ultimo dia a causa de tantos estragos, e que não constava que ella produzisse nas outras Ilhas effeito algum consideravel.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de participar a V. Exc., para se servir de o communicar ao Ministro de Sua Magestade Britannica nesta Corte, que havendo-se destacado deste porto para as Ilhas dos Açôres o Cutér de Guerra -- Andorinha -- encarregado de colher, tanto dos Navios que encontrasse, como de todos os portos daquelle Archipelago, alguma noticia ácerca do Barco Inglez movido a vapór -- Presidente -- que se suppunha perdido, levando igual ordem para os outros Navios de Guerra Portuguezes, que se achassem naquelles mares; chegam finalmente as correspondencias officiaes dos Commandantes do dito Cuter, e da Corveta - D. João 1.° - e das Authoridades de todos os portos das mesmas Ilhas, das quaes se verifica; que o Barco de Vapór, que naquellas alturas fora avistado pela Barca Portugueza - Conde de Palma - e que se acreditara ser o - Presidente - era o Vapór de Guerra Francez - Tonerre - vindo da Bahia, e entrado no Fayal no 1.° de Maio. Nenhum dos Navios Estrangeiros e Portuguezes com que o Cuter e a Corveta communicaram deu noticia, ou indicio algum sobre que possa fundar-se a menor esperança, e por isso apesar de que as diligencias continuam, é de crer que desgraçadamente nenhum outro resultado se obterá. Deos Guarde a V. Exc. Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar em 30 de Junho de 1841. - Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estade dos Negocios Estrangeiros. - "José Ferreira Pestana."

CAMBIOS EM LISBOA,

em 5 de Julho.

Londres	54 3/4 54	por 1U rs.	30 d. v.
,,	54 1/4	por	90 d. d.
Amsterdam.	43 1/4 L.	por 400 rs.	3 m. d.
Hamburgo	48 3/4 48 1/2 E.	p. 1U	d.
Trieste	450 D.	por florim.	d.
Genova	527 L.	por 3 L. n.	d.
Leorne	---	por 1 L. F.	d.
Napoles.	---	por 1 D d.	d.
Pariz	529 L.	por 3 fr. 100 d.	d.
Madrid		por 1 P. de C. 15 d.	
Cadiz		,,	d.
Vienna.	452 D.		r.

(Do Diario do Governo.)

INGLATERRA.

No dia 22 de Junho, como se havia previamente disposto, foi o Parlamento adiado por S. M. B. em pessoa, medida que por formalidade costuma preceder sempre a dissolução da Camara electiva. O concurso de espectadores, para presencear aquelle acto, foi immenso. Todo o transito desde o Paço de Burkingham até á Camara dos Lords se achava occupado por uma densa multidão, composta pela maior parte das classes mais respeitaveis da sociedade, anciosa por ver a Rainha, e que manifestou o seu enthusiasmo victoreando-a com repetidas acclamações.

O interior da Camara dos Lords offerecia um quandro sobre modo vistoso e interessante, notando-se com especialidade um numero de Senhoras da mais alta jerarchia, todas ricamente ataviadas, e de personagens distinctas, ainda maior, na opinião de alguns, que na occasião da abertura do primeiro Parlamento do presente reinado. Assistiram tambem muitos Pares, e entre elles figuravam os Duques de Sussex e de Cambridge.

S. M. trajava um magnifico vestido de setim branco ricamente bordado de ouro, e guarnecido de galão de ouro, por cima do qual trazia o manto Real. Os seus atavios eram realsados por um riquissimo diadema, cinto, colar, e brincos de brilhantes. S A. o Principe Alberto trazia o uniforme de Feld-Marechal, com a fita e condecorações da ordem da jarreteira. Tanto a Rainha como o Principe pareciam desfructar perfeita saude.

Apenas S. M. se sentou, apresentou-lhe o Lord Chanceller o seguinte discurso, que S. M. leu com voz sonora e intelligivel:

" Milords e Senhores;

" Depois de madura consideracão ácerca do estado actual dos negocios publicos, hei tomado a resolução de adiar o Parlamento, tendo em vista a sua immediata dissolução.

" A transcendente importancia do commercio e industria do paiz, e o meu ancioso empenho para que se provesse ás urgencias do serviço publico pelo modo menos oneroso á nação, me hão movido a recorrer aos meios que a Constituição me confere, verificando a opinião do meu povo em assumptos, que tanto interessam ao seu bem estar.

" Alimento a esperança de que o andamento dos publicos negocios possa facilitar-se, e que por meio da authoridade do novo Parlamento, que mando convocar sem demora, se removam divisões nocivas á marcha de uma politica firme, e de uma legislação proficua. "

S. M. voltou ao palacio de Buckingham observando-se o mesmo ceremonial com que viera, e recebendo os mais claros testemunhos da affeição dos seus subditos.

Tinham chegado a Inglaterra noticias de Nova-York datadas de 2 de Junho, e por ellas se havia recebido a Mensagem do novo Presidente, M. Tyler; ao Congresso. Aquelle documento contém pouca materia de interesse geral. O Presidente manifesta acreditar que a paz não será interrompida, expressando-se assim: " Já passou o tempo em que o recurso das armas era considerado como o unico arbitro conveniente ás desintelligencias entre as nações. "

ALEMANHA.

COLONIA, 4 DE JUNHO.

Petição desta cidade ao Rei para que outorgue uma Constituição ao paiz.

O exemplo da Cidade de Breslaw, que fez apresentar por seus deputados na dieta de Silesia uma petição, tendente a recordar ao Rei a promessa feita por seu fallecido pai, de dar aos Estados prussianos uma representação nacional, tal qual foi afiançada pelo artigo 13 do pacto federal de 8 de Junho de 1815, acaba de ser imitado pela população de Colonia.

Apenas se abriu a Dieta das provincias do Rheno, logo os habitantes desta cidade dirigiram uma petição no mesmo sentido, que em poucos dias se cobriu de milhares de firmas dos cidadãos mais respeitaveis, e já foi enviada a Dusseldorf, onde celebra as suas sessões a dieta actual.

E' quasi indubitavel que o governo prussiano acolherá mui mal esta petição. Com effeito ninguem ignora que o Rei de Prussia está tão irritado contra os habitantes de Breslaw, que lhes fez annunciar, que quando passar por aquella cidade, não acceitará nenhuma funcção, nem obsequio que alli possa fazer.

A pezar desta resolução, os habitantes das provincias do Rheno não deixarão por isso de reclamar em alta voz o desenvolvimento do systema representativo, e sabemos que em outras muitas cidades deste paiz a policia se vê mui apurada para conter a fermentação que reina nellas.

(Commerce.)
(Idem.)

RECTIFICAÇAO'.

No Diario d'hontem, no artigo transcrito do Correio Official, deve ler-se - Sexta feira - 13 de Agosto - e não - Sexta feira - 12 de Agosto; como inexactamente sahio.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 de Septembro proximo fucturo: Os bilhetes achão se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, rua do Collegio loja do Snr. Menezes Junior; Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

COSMORAMA.

Vista da Lagoa de Vallenotad.
Dita do Templo d'Antonin, de Fostino; e de Jupeter estator.
Dita do Palacio de Paskof.
Dita D'Androclés e o Lião o reconhecendo.
Dita da Sentença de Maria Antoinette Rainha de França no Tribunal Revolucionario.
Dita do Porto de S. Paulo.
Dita dos Chafarises no Paseio do templo em Paris.
Dita da Perspectiva de Nevs-Kil
Dita de Smolensk.
Dita d'hum combate de soldados com os Ladroens.
Dita dos Soldados Francezes num divertimento.
Dita do Campo de Maleckadel.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

A Commissão Administrativa da mesma; scientifica aos Snrs. Socios, que a partida do mez de Setembro p. futuro, terá lugar no dia 18; e que hoje (31) a mesma Commissão, receberá as propostas para os candidatos á referida partida.

Avisos Diversos.

Quem quiser tomar dinheiro á juros com boas firmas, ou com penhores de ouro ou prata; dirija-se ao 2. andar do sobrado D. 27, na rua do Rozario estreita, que achará com quem tratar.

N. O. Bieber & Companhia, e Lenoir Puget & Companhia, rogão aos Credores de Antonio Xavier da Silva, hajão de comparecerem Quinta feira 2 de Setembro pelas 11 horas da manhã, no escriptorio de Lenoir Puget & Companhia, na rua da Cruz para tratarem de objectos tendentes as execuções, que elles movem (como procuradores bastantes de todos os Credores), contra Antonio Baptista Ribeiro de Faria, e Tito Fiock Romano.

No dia 30 do corrente pelas 3 horas da tarde, sahio da casa onde estava uma parda escura, por nome Maria, forra, por estar vacilante do juizo, com um vestido de xita roxa, um lenço encarnado no pescoço, e çapatos de couro: roga-se a pessoa que della souber a mande entregar no becco largo da Matriz de Santo Antonio, D. 6, ou annuncie, que se ficará agradecido.

A pessoa que pelo Diario de 30 do corrente; annunciou querer entregar uma mulatinha a alguma Senhora, que a queira educar; pode dirigir-se ao 2. andar da casa que fica parede e meia a Typographia, rua das Cruzes, ou annuncie.

Os Snrs., que receberão bilhetes de Theatro, a favor das obras da Matriz da Boa-vista, queirão por favor entregar o importe dos mesmos, á quem lhes entregou, pois toda a demora é prejudicial.

Offerece-se um criado estrangeiro para pagem, ou qualquer outro serviço nesta praça, pois dará fiador a sua conducta a quem o pretender, dirija-se o rua do Rosario estreita, D. 33.

Hum rapaz, que tem dado cinco preparatorios, propõe a dar lições de primeiras letras em casa particular; quem quiser utilsar-se do seu prestimo dirija-se a rua de Ortas hindo do Pateo do Carmo lado esquerdo primeiro sobrado de dous andares.

Quem precisar de huma ama para casa de homem solteiro, a qual sabe coser, engomar, lavar e cosinhar, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua nova ao pé da ponte lado do Norte, penultima loja se dirá quem he.

Arrenda-se um sitio, perto da praça, tem boa agoa de beber, todas as qualidades de fruta, e capim de planta: a quem quiser passar a festa, dirija se ao atterro da Boa-vista.

Quem quiser comprar uma negra de nação, bonita figura, com abilidades; vende-se por precizão, e por preço comodo; vá na rua do Fagundes D. 18.

☞ Arrenda se um sitio na estrada dos afflictos com grande e decente casa, coxeira, quartos para criados e pretos, com um elegente jardim, e muitos arvoredos de fructo, quem o pretender dirija-se a rua das larangeiras casa que tem coxeira.

☞ Precisa-se de um official de pintor; na rua da moedade n. 141 casa de Firmino José Felis da Roza.

☞ A pessoa que annunciou precisar de 300,000 a premio sobre uma morada de casa, procure no sobrado da quina da rua dos Quarteis defronte da loja que foi do Arouca no primeiro andar.

☞ Precisa-se de um feitor que entenda do trabalho de engenho, livre de familia; no engenho S. Paulo Freguesia da Varzea.

☞ Quem tiver uma casa na Cidade de Olinda, no logar do varadouro, a queira alugar para se passar a festa, annuncie.

☞ Offerece-se uma mulher capas para tomar conta do serviço de uma casa; quem precisar annuncie.

☞ Quem quiser alugar uma preta para o serviço grosseiro de uma casa, dirija-se a rua do Crespo D. 11.

☞ Dão se 200,000 a premio, e outras pequenas quantias, sobre pinhores de ouro; na rua de Hortas no primeiro andar junto aos Martirios.

☞ Desejo-se faltar com o Snr. José Esteves de Barros Lobo a negocio de seu interesse; na rua direita em casa do Capitão Padilha.

☞ A pessoa que por enganho ou muito de proposito tirou da casa da Sociedade Euterpina na noite de Sabbado passado um chapeo de sol, que estava em cima de uma mesa no segundo andar, queira-o restituir levando no estado maior do corpo de Policia, e pode entregar ao official de estado do mesmo corpo, ficando certo que sabe-se a pessoa que tirou, e se publicará o seu nome caso o não restitua.

☞ Precisa-se da quantia de 400,000 a premio de 2 por cento ao mez; por tempo de 8 mezes, dando-se por segurança uma morada de casa no valor de um conto e seis centos mil reis; em fora de Portas ultima casa que tem o oitão para o brum, da parte da maré grande.

☞ Na rua da estancia ha para se alugar uma casa que tem 4 quartos, duas salas, cozinha fora, quintal de cem palmos com larangeiras e cacimba de agoa de beber.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio, e que o seu aluguel não exceda de sete a oito mil reis; quem tiver dirija-se a rua do Rangel loja de cera de uma só porta.

☞ Precisa-se de um forneiro, e um rapaz para caixeiro; na padaria da rua direita D. 12.

☞ Desappareceo no dia 26 do corrente de sitio dos afflictos, que fica defronte da capela, um cavalo novo, rudado, em boas carnes, com algumas pintas de pedrez, clina e cauda preta rispado, frente aberta, e com signaes de cangalha; quem o achar e der noticias será gratificado no mesmo sitio.

☞ Na noite do dia 29 do corrente furtarão do sitio de Josquim dos Santos Azevedo, dous cavallos, um com malha pela barriga e branco pelas pernas, e foveiro da cabeça, cego do olho esquerdo, e bastante magro, o outro ruzilho, com uma mão branca, clinas cahidas para ambos os lados, cauda curta, ja bastante velho, com os dentes pretos, foi comprado a obra de um mez, este ultimo a José Soares Pinto Correia, desconfia-se ter sido um feitor que esteve no mesmo sitio, que dizem ja ter este costume; a pessoa que delles souber dirija-se a rua de Hortas D. 5, ou a rua estreita do Rozario D. 26.

☞ Quem annunciou querer 300,000 a juros dirija-se a rua do Nogueira D. 19.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA' com escala pelo o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA O MARANHA'O sai o Brigue Escuna Laura de bem conhecidas qualidade, tanto em segurança e bons comodos, como da rapidez de suas viegens para carga e passageiros; trata-se com o Capitão, ou Firmino Joze Felix da Roza, rua da moeda D. 141.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praça do Corpo Santo.

Leilão

☞ Que faz o corretor Oliveira, de varios trastes, vindos ultimamente do Porto pelo Brigue Ventura Felis, consistindo em cadeiras, sofás, commodas, meias commodas, camapés, camas, banquinhas &c., e de uma porção de rodas d'arcos para pipas Quarta-feira 1.° de Setembro, as 10 horas da manhã, na rua do Vigario, armazem n. 7, caza do Snr. Manoel Alves Guerra.

☞ Rita Maria da Conceição Viuva do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos a quem forão aquinhoados os bens moveis, e de raiz, para pagamento do debito do seu casal a esta praça, avisa a quem convier, que no dia 1, 2, e 3, de Setembro fará leilão da casa e terreno que possue na rua do Apolo pegado ao sobrado grande do Snr. Mesquita; tendo a casa 34 palmos de frente, e 100 de fundo, sendo de um andar e sotão, e achando-se toda travejada, chega o seu fundo até abaixa mar; o terreno em face da dita rua de Apolo, tem 40 palmos de frente, e 117 palmos de fundo, e fica espasso para chaguão de 20 palmos entre uma e outra casa achando-se todo o alicerce feito, e a frente até o respaldo; quem pretender esta valiosa propriedade poderá examinar e ver com precedencia, ou no acto do leilão, que terá logar no mesmo sito pelas 11 horas da manhã dos referidos dias.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos, para fora da provincia; defronte do trapiche novo, em casa de Joaquim José de Amorim.

Vendas

☞ Uma lancha quasi nova propria para uma embarcação de 200 toneladas; no forte do mattos estaleiro do Sr. Jacinto.

☞ Uma excellente casa terrea em beberibe, com commodos para grande familia, quintal murado com arvoredos de fructo, estribaria, senzala para pretos; redes de maqueiras do Pará, chales de setim para senhora; chapeos de sol de seda, e outras fazendas por preço commodo; na rua larga do Rozario D. 3.

☞ Um molato bom bolieiro, e com principios de alfaiate e sapateiro, e sabe cozinhar; na rua da Gloria sobrado do fundão junto a fabrica de Gervazio.

☞ Uma preta de angola muito boa lavadeira de varrella, boa quitandeira, e fateira, cozinha o diario de uma casa, e he boa compradeira, de idade de 30 annos; na rua direita casa terrea n. 50.

☞ Um selim inglez com seus pertences em bom uzo, um par de coldres de couro de lustro do mesmo, 6 cadeiras americanas, uzadas, uma banquinha de abrir, pé de columna tambem americana, por preço commodo; na rua de S. Rita D. 18 lado da Igreja; onde se vende arroz pilado em sacas a 1800 a arroba, e a retalho a 1920, e o salamim a 800.

☞ Sapatos a botinados de bezerro francez, ditos com pala, meios botins de bezerro francez, borzequins de senhora a 2400, sapatos de duraque de Lisboa com fitas e sem ella, ditos de couro de lustro para homem e senhora, sapatos de marroquim francez para senhora, ditos de setim e duraque, ditos para meninas, ditos de couro de lustro para ditas sapatos de setim de Lisboa a 1000, sapatos de bezerro francez de uma sola a 1920 botins e meios ditos de Lisboa, espartilhos para senhora, luvas de pelica e de seda para senhora e homem, e botins de bezerro francez; na praça da Independencia n. 7 e 8 loja de José Antonio da Silva.

☞ Farinha de trigo para bolaxa, a 10U rs. a barrica, e com prasos rasoaveis; dirija-se ao armasem de Manoel Antonio de Jezus, detraz do Theatro, da parte da maré.

☞ Uma negrinha creoula, de idade 17 annos, bonita figura, engomma liso, cosinha bem, e lava de sabão; outra dita creoula, de idade 24 annos, com as mesmas habilidades: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Um violão em bom estado; na rua do Livramento D. 2.

☞ Tinta para escrever de muito boa qualidade, a 480 a garrafa; na rua do Livramento D. 10.

☞ Uma escrava moça, ainda meia buçal; na rua do Cabugá n. 5.

☞ Um crucifixo, duas voltas de cordão, uns corazes som requififes, um alfinete de bom ouro, um dito de diamantes, 4 rolos de conduru, um berço de dito, 2 selins para pagem, canteiros para pipas, uma caixa com realejo que toca dando-se corda; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Cortes de chitas de superior qualidade e de gostos novos a 3500 e 4000; na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

☞ Ou arrenda-se um grande sitio na estrada do arraial, que vai para o Monteiro, com casa muito boa, com 3 salas, 4 quartos, mais 4 casinhas que se alugão pelo tem po e festa, coxeira, estribaria para 4 cavallos, terrasso fora, portão e muro, tudo a moderna, com arvoredos de fructo, e excellente banho; na rua de agoas verdes D. 12.

☞ A Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 a 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do algogão.

☞ Uma venda na rua da Guia com poucos fundos, D. 2; a tratar na mesma ou na rua nova D. 25.

☞ Uma marqueza de canduru; na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Uma toalha de lavarinto aberta com ramagem de bom gosto, de bretanha de linho muito fina, por preço commodo; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Por preço commodo os livros seguintes; nova Heloisa; parnaso lusitano, cartas peruvianas, diccionario filosofico, Luziadas rica encadernação, provas selectas, puritanos, castello de grasville, instituiçoens rhethoricas de M. F. Quintiliano traduzido por J. S. Barbosa, adventures of Telemachus, Ovidius Minilii, Liber Tristium; uma carteira de amarello em bom uzo, e de uma só face; os livros na rua do Colegio na loja de livros de Antonio José Rabello Guimarães, e a carteira no convento de S. Francisco a fallar com Francisco Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

☞ Uma venda munito bem afreguezada, tanto para o matto como para terra, na rua estreita do Rozario D. 30; a tratar na rua nova D. 26 no terceiro andar.

☞ Sapatos inglezes de uma sola chegados ultimamente, ditos francezes, botins muito novos, sapatos de duraque de Lisboa, ditos francezes, ditos de marroquim, ditos de couro de lustro, chiquitos, botizinhos e sapatos para meninos, sapatos de cordavão para andar em casa a 640, charutos da Bahia, perfumarias, bengalas da india; na praça da Independencia loja do Arantes, n. 27.

☞ Farinha para chapeleiro o mais barato possivel, e bolaxa a 1920 a arroba; na rua rua das Cruzes D. 9

☞ Meias curtas de linho, lenços de seda para gravata, toucas de linho para senhora, mantas de seda branca, botoens de retroz para casaca, toalhas de linho aculchuadas tudo por preço commodo; na rua de Fagundes sobrado de um andar D 4.

☞ Uma canoa que pega em 500 tijolos de alvenaria grossa; na venda da quina da rua das Flores.

☞ Uma preta de idade de 20 annos, cozinha, engomma, e ensaboa, e uma canoa propria para familia, pintada e com assento muito bem feito, uma canoa de agoa, e um berço; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Diccionarios classico, historico, geografico, e methologico para uzo geral e particularmente para seminario, Colegios e aulas; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Um bonito palanquim; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Uma canoa nova bem construida, que carrega 2000 a 2400 tijolos de alvenaria grossa, e um preto de idade de 28 annos, ou troca-se por uma negrinha ainda que seja buçal; na rua da praia no quinto armazem vindo da ribeira.

☞ Uma preta moça muito reforçada, perfeita engommadeira, e cozinheira, uma dita com as mesmas habelidades, e boceteira tanto de fazendas como de miudezas, uma dita de idade de 18 annos para todo o serviço, um preto e um molecão peça de idade de 16 annos, um moleque e uma negrinha do idade de 13 a 14 annos, uma preta moça engommadeira, e cozinheira, com uma cria de 2 mezes, e tem muito bom leite, o filho está muito bonito e gordo; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Sapatos de burracha, e vellas de carnauba; na rua do Rangel D. 7.

☞ Papel de peso e asul de muito boa qualidade em resmas e meias resmas, a preço de 3000 cada resma; na rua rua nova loja de ferragens D. 13.

☞ Superiores charutos, em porção e a retalho; na rua da Cruz na fabrica de charutos defronte do deposito do rapé.

☞ Uns passarinhos muito cantadores; na rua do Padre Floriano D. 3.

☞ Uma rotula em bom uzo; no atterro dos affogados casa confronte ao sobrado novo da viuva de João Baptista Correia.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 15 do corrente Agosto um preto de nação angola, de nome Simão, representa 50 a 60 annos de idade, baixo, grosso do corpo, quebrado das verilhas, com uma verruga na barba; he de presumir que tenha fugido para o mato ou que esteja trabalhando como fôrro em algum sitio perto desta Cidade: os aprehendedores podem leva-lo ao Engenho Perereoas, ou nesta Praça a casa de João Francisco Santos de Siqueira, na rua d'Aurora, que serão recompensados.

☞ 100U000 reis de gratificação a quem descobrir o negro Benedito, desaparecido ha 3 mezes pouco mais ou menos, o qual tem os signaes siguintes: he de nação, idade pouco mais ou menos de 20 annos, altura regular, côr preta, olhos abugalhados, orelhas grandes: rosto redondo, falla muito baixo; e he muito manhoso, quando desappareceo tinha algumas feridas de boba pelos joelhos; o descobridor pode dirigir-se á rua do cabugá loja de rapé do Snr. Bandeira, que dará o dinheiro ou dirá de quem deve receber.

☞ Fugio no dia 19 de Março de 1836, um negro crioulo de nome Joaquim que representa ter 30 annos de idade com os signaes seguintes: altura e corpo regular, cor fulla, cara redonda, pouca barba, dentes limados, pernas finas, pés pequenos, muito ladino, falla bem e dezembaraçado ha noticia que elle tem andado pela cidade da Parahyba vendendo cargas de farinha e milho, por isto he de supor que esteja morando pelos arrebaldes da mesma cidade quem o pegar ou delle der noticia certa terá de gratificação 100U000 reis; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

☞ Paulo, do gentio de angola, de boa estatura, corpo regular, mãos e pés pequenos, braços e pernas finas, ainda alguma couza buçal, de idade de 22 a 25 annos ao que representa, fugio no dia 19 do corrente, levou calças de algodão americano ou inglez a imitação do da terra, camisa de xilla azul, suspensorios de orello azul ou preto, chapeo de palha grossa e muito pequeno; quem o pegar leve ao beco do Veras na boa vista sobrado de um andar que será gratificado.

☞ No dia 26 do p. p. desappareceo um escravo de nome Antonio, de idade de 20 annos, de nação camundá, alto, de bonita figura, rosto redono, cabeça e pés bem pequenos, levou vestido camisa de baeta azul, com gola de panno escocez, calças de linhagem com alguns remendos, e bonet inglez; quem o pegar leve a rua do trapiche novo casa n. 18 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 28

Bahia; Sumaca Brasilaira S Antonio Milagroso, Cap. Joaquim José Antonio, carga diversos generos.

Ceará; Brigue F. de Guerra Brasileiro Nictheroy, Commandante o Capitão Tenente Antonio Conrado Sabino.

ENTRADO NO DIA 29.

Porto Alegre; 29 dias, Patacho Brasileiro Lima de 99 tonel., Cap. Antonio Martins Lima, equip. 9, carga carne secca; a G. A. de Barros.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Demerara, Vapor Inglez Venezuela, Cap. W. H. J. Caoicar, conduz 129 africanos.

Dito; Curveta de Guerra Ingleza Rose, C. Crosbie, vai comboiando o Vapor Venezuela.

ENTRADO NO DIA 30

Ceará pelo Assu, 24 dias, Hiate Brasileiro F. da Larangeira de 49 tonel., Cap. Jose G. Sena, equip. 8, carga couros e sal; a M. J. P. da Costa.

Dito; 24 dias, Hiate Brasileiro Olinda de 54 tonel., Cap. Jose Alves de Souza, carga sal e algum vinho; a José Dias de Souza.

Lisboa; 29 dias, Brigue Portuguez Feliz Dessino de 235 tonel., Cap. Jose Francisco Lessa, equip. 16, carga vinho, vinagre e sal; a F. S. Rabello.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1842